

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 06**

Processo nº 23086.003478/2022-16

Interessado: ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, Diretoria de Graduação do Mucuri, Divisão de Apoio Pedagógico, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *ad referendum* o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil (0933649), Relatório Técnico Pedagógico (0936818) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico do Engenharia Civil (0937487).

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 02/02/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970903** e o código CRC **C18CDAF5**.